



São Paulo, 19 de Agosto de 2020.

AO ILMO

**DEPUTADO ESTADUAL CAUÊ MACRIS**

**MD PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**OFÍCIO Nº 97/20**

### **Ilmo. Presidente da Assembleia Legislativa**

A ABRIENDF - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, representando em nome de todo esse segmento específico da sociedade, solicitar que o **SEGMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** seja ouvido pelos Deputados Estaduais, principalmente por aqueles que integram as **Comissões Permanentes que avaliarão o Projeto de Lei 529 de 2020**, enviado pelo Governo Estadual para esta Casa de Leis.

Ocorre que, na propositura, existem muitos pontos equivocados, que vão de encontro aos benefícios garantidos às Pessoas com Deficiência ou a seus familiares. Por isso, gostaríamos de, enquanto entidade representativa de todo esse setor da sociedade, apontar esses problemas que constam no projeto original, e que, em sendo aprovados, vão prejudicar mais uma vez essas pessoas que já sofrem com tanta falta de apoio e estrutura. São pontos relativamente simples, mas que podem causar sérios danos ao dia a dia desses mais de 10 milhões de cidadãos em todo nosso Estado, atingindo diretamente seu direito constitucional de IR e VIR.

Solicitamos, portanto, que antes de o **PROJETO DE LEI 529/2020** seja avaliado pelos parlamentares, que emitirão **PARECERES** sobre o tema, possam dar essa oportunidade ao segmento das pessoas com deficiência para que se pronuncie.

Contando com o apoio de Vossa Senhoria e dos demais parlamentares que integram esta Casa de Leis e colocando nossa entidade à disposição.

Atenciosamente

Rodrigo Rosso – Presidente